

EDITAL DE 11 DE MARÇO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Edital nº 06, de 07 de março de 2019, publicado no DOU nº 46, de 08 de março de 2019, seção 03, p. 68 à 71, no Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas, conforme a seguir:

Onde se lê, referente a área de Fisiologia Humana e Animal, do Departamento de Sistemática e Ecologia:

"Requisitos Mínimos Exigidos: Doutorado na área objeto do concurso".

Leia-se:

"Requisitos Mínimos Exigidos: Mestrado em Zoologia ou áreas afins".

Onde se lê, referente a área de Contabilidade Atuarial I e II, do Departamento de Finanças e Contabilidade:

"Inscrições: 10 dias corridos, a partir da publicação do edital;
Solicitação de isenção: 2 dias corridos, a partir da publicação do Edital;
Resultado da solicitação de isenção: até 01 antes do término das inscrições".

Leia-se:

"Inscrições: de 25 de março a 03 de abril de 2019;
Solicitação de isenção: 25 e 26 de março de 2019;
Resultado da solicitação de isenção: 28 de março de 2019".

Onde se lê, referente a área de Dança - Técnicas Somáticas - Anatomia e Cinesiologia, do Departamento de Artes Cênicas:

"Horário: das 14h às 18h".

Leia-se:

"Horário: das 13h às 19h".

Onde se lê, referente a área de Fundamentos da Terapia Ocupacional, do Departamento de Terapia Ocupacional:

"E-mail: depfono@ccs.ufpb.br".

Leia-se:

"E-mail: cursofonoufupb@ccs.ufpb.br".

Onde se lê, referente a área de Gastronomia e Alimentos, do Departamento de Gastronomia:

"Horário: das 08h às 11h".

Leia-se:

"Horário: das 08h às 12h".

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.056213/2018-65, torna público a quem interessar possa, especialmente APOIO EDUCAÇÃO - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIDATICOS E, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI, CNPJ 09.400.325/0001-36, e a seu representante legal, Sr. Alcides Natali Tavares de Mello, que em razão de a referida empresa haver participado de certame licitatório na modalidade pregão (07/2018) e ter apresentado documento falso, portanto comunicamos a decisão final de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 5 (cinco) anos, entendendo pelo improvimento do recurso interposto.

Em 28 de fevereiro de 2019
ALUISIO MARIO LINS SOUTO

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.039504/2018-99, torna público e a quem interessar possa, especialmente BECNER INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.237.917/0001-20, e ao seu representante legal, o Sr. EDVALDO ROSA, que em razão de a referida empresa ter atrasado, acima de 200 (duzentos) dias, sem justificativa, a entrega de 4 notas de empenho emitidas em 2017, originadas do pregão eletrônico nº 54/2016, comunicamos a decisão final de aplicação da sanção Suspensão de Licitar e Impedimento de Contratar com a Administração pelo período de 12 (doze) meses, com ausência da manifestação de recurso por parte da empresa.

Em 11 de março de 2019
ALUISIO MARIO LINS SOUTO

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.071789/2018-52, torna público e a quem interessar possa, especialmente TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 23.203.733/0001-29, e a seu representante legal, Sra. SAMUEL LUCAS DE QUEIROZ PINTO, que em razão de a referida empresa não ter efetuado a entrega de uma nota de empenho emitida em 2017, originada do pregão eletrônico nº 53/2016, comunicamos a decisão final de aplicação da sanção impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 06 (seis) meses, com o consequente descredenciamento no SICAF, além da multa compensatória de R\$ 82,90 (oitenta e dois reais e noventa centavos) com ausência da manifestação de recurso por parte da empresa. A referida multa será inscrita na Dívida Ativa da União caso não seja paga.

Em 11 de março de 2019
ALUISIO MARIO LINS SOUTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 33/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/02/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de laboratório para o Campus Toledo da Universidade Federal do Paraná.

EVERALDO JOSE DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 11/03/2019) 153079-15232-2019NE800077

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 190/2018

Retificamos o Resultado de Julgamento do Pregão 190/2018 Publicado no Diário oficial da União em 7 de fevereiro de 2019 página 91 informando que onde se lê: "JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 09.323.193/0001-96, lote 01, itens 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 87.881,02" lêia-se "JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 09.323.193/0001-96, lote 01, itens 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 87.870,02"

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 11/03/2019) 153079-15232-2019NE800077

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2019

Processo: 23075.027234/2014-30. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49. Contratada: A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI EPP - CNPJ 14.010.744/0001-00. Objetivando: repactuação de valores do Contrato 009/2018. Valor mensal: R\$ 137.792,89. Data de assinatura: 08/03/2019. Assina pela UFPR: Prof. Marco Antonio Ribas Cavaliere - Pró-Reitor de Administração. Assina pela Contratada: Caio Cezar Gomes da Silva, Representante Legal.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição parcelada, conforme necessidade, de itens de medicamentos de uso veterinário, para atender o Hospital Veterinário do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 176/2018. Processo: 049627/2018-28. Ata nº 81/2019, CNPJ: 07.296.2019/0001-29, E.R Felix Prod. Agrop., itens 12, 20 e 26. Valor Total R\$ 10.105,20. Ata nº 82/2019, CNPJ: 11.262.969/0001-57, Supramil Comercial Ltda., itens 03, 04, 05, 07, 15 e 25. Valor Total R\$ 33.201,00. Ata nº 83/2019, CNPJ: 20.637.873/0001-17, Medic Vet Ltda., itens 06, 09, 10, 16, 17, 19 e 22. Valor Total R\$ 5.642,30. Ata nº 84/2019, CNPJ: 13.323.701/0001-06, BR Comércio de Produtos Veterinários Ltda., itens 01, 02, 08 e 23. Valor Total R\$ 7.144,00. Ata nº 85/2019, CNPJ: 28.591.670/0001-49, Vetsul Comercio de Medicamentos EIRELI., itens 13 e 18. Valor Total R\$ 1.355,40. Ata nº 86/2019, CNPJ: 04.664.903/0001-28, Fcia Veter Pet. Ltda., itens 14 e 21. Valor Total R\$ 11.461,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição parcelada, conforme necessidade, de itens de mobiliário para atender a Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2018. Processo: 23075.009007/2018-56. Ata nº 80/2018, CNPJ: 13.228.073/0001-87, Akon Ltda., item 14. Valor Total R\$ 109.425,60. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 100, DE 8 DE MARÇO DE 2019
INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93, 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12 e suas alterações; Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2014 e da Portaria Normativa nº 4 de 06/04/18, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2018 e nos termos do Decreto nº 9.508 de 24/09/18, publicado no Diário Oficial da União de 25/09/18, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - Setor: Palotina

1.1.1 - Departamento: Ciências Veterinárias

Área de Conhecimento: Medicina Veterinária

Matérias Específicas: Clínica Médica de Pequenos Animais e Semiologia

Veterinária

Processo: 23075.073039/2018-13

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária COM Especialização em Clínica Médica de Pequenos Animais e/ou Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais OU Graduação em Medicina Veterinária COM Mestrado e/ou Doutorado em Ciência Animal, Ciências Veterinárias, Medicina Veterinária, Clínica Médica ou Cirurgia Veterinária, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria dos Departamentos do Setor Palotina, Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas, CEP: 85950-000, Palotina - Paraná. Telefone: (44) 3211-1319/1326. Horário das inscrições: das 08h00 às 17h00.

O período das inscrições será: 10 DIAS ÚTEIS a partir da data de publicação do presente edital em Diário Oficial da União.

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte: Graduação com Especialização: R\$ 3.576,28; Graduação com Mestrado: R\$ 4.272,99; Graduação com Doutorado: R\$ 5.786,48. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.

2.2 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

4- DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição nos testes seletivos para contratação de Professor Substituto para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 e Lei 13.146 de 06/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 07/07/15

4.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/1999.

4.3 - Conforme estabelecido no Art. 1º, § 1º do Decreto nº 9.508/18, o percentual mínimo de reserva de vagas a pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

4.4 - Considerando os percentuais citados no subitem 4.3, no ato da publicação do presente edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas. Se durante a validade deste Teste Seletivo a área de conhecimento atingir 05 (cinco) ou mais vagas, a 5ª vaga fica reservada ao candidato com deficiência.

4.5 - Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 05/10/1988, e pelo artigo 3º do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que

